

LEI MUNICIPAL Nº 5220, DE 26/02/2025

PROJETO DE LEI Nº 5689, DE 24/02/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ SALVADOR
EUSTÁQUIO.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “Capitão José Salvador Eustáquio”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de fevereiro de 2025.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE